

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 276, de 30 de Novembro de 1987, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros

Declarações:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 328/87, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece normas sobre a publicação em apêndice à 2.ª série do *Diário da República* das declarações, avisos ou outros documentos relativos à situação e movimentação dos funcionários e agentes da administração central e dos institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 213, de 16 de Setembro de 1987... 4204-(2)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 280-A/87, do Ministério do Plano e da Administração do Território, que estabelece medidas relativas à notificação de substâncias químicas e à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 162 (3.º suplemento), de 17 de Julho de 1987 4204-(2)

De ter sido rectificado o Despacho Normativo n.º 79/87, do Ministério das Finanças, que determina que todos os fundos, serviços autónomos e institutos públicos enviem, até ao dia 30 de Setembro de 1987, ao Gabinete do Ministro das Finanças os elementos de depósito à ordem ou a prazo, títulos de dívida pública, bilhetes do Tesouro ou quaisquer outras aplicações financeiras registadas em 31 de Dezembro de 1986 e no último dia de cada mês entre Janeiro e Agosto de 1987, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 24 de Setembro de 1987..... 4204-(2)

De ter sido rectificada a declaração de rectificação do Decreto-Lei n.º 312/87, do Ministério da Saúde, que aprova a orgânica da Inspeção-Geral dos Ser-

viços de Saúde, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 251 (3.º suplemento), de 31 de Outubro de 1987..... 4204-(2)

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar Regional n.º 22/87/M, da Região Autónoma da Madeira, que altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/84/M, de 17 de Março, que regulamenta o Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 233, de 10 de Outubro de 1987 4204-(2)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças, no montante de 1 251 383 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 220, de 24 de Setembro de 1987 4204-(2)

De ter sido rectificada a declaração de transferências de verbas do Ministério das Finanças, no montante de 3 202 469 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 1987 4204-(3)

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 352/87, do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que transfere para as comissões de coordenação regional competências da extinta Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 255, de 5 de Novembro de 1987 4204-(3)

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 284, de 11 de Dezembro de 1987, inserindo o seguinte:

Ministério da Justiça

Decreto-Lei n.º 376/87:

Aprova a Lei Orgânica das Secretarias Regionais e Estatuto dos Funcionários de Justiça 4292-(2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 1/88 de 6 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador José Manuel de Noronha Gamito do cargo de embaixador de Portugal em Estocolmo.

Assinado em 9 de Novembro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

Referendado em 16 de Dezembro de 1987.

O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 3/88

Membros da Comissão Nacional de Eleições

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 2.º da Lei n.º 71/87, de 27 de Dezembro, eleger para fazerem parte da Comissão Nacional de Eleições, propostos pelos cinco partidos mais representados na Assembleia da República, os seguintes cidadãos:

- 1 — João Azevedo Oliveira (PSD).
- 2 — Olindo Casimiro de Figueiredo (PS).
- 3 — João Alfredo Massano Labescat da Silva (PCP).
- 4 — João Manuel Nunes Lemos de Albuquerque (PRD).
- 5 — João Batista Pereira Neto (CDS).

Aprovada em 11 de Dezembro de 1987.

O Presidente da Assembleia da República, *Vítor Pereira Crespo*.